



# MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Av. do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

LEI nº 682/2016, de 20 de abril de 2016.

*Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, ao Senhor ANTONIO SABADINI.*

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, aprovou e Eu **ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA**, Prefeito Municipal deste município, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte,

## LEI

**Art. 1º** - É concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, ao Senhor *ANTONIO SABADINI*.

**Art. 2º** - O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a confeccionar uma placa para entregar ao homenageado.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA**  
*Prefeito Municipal*